Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 515 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando estudos técnicos sobre viabilidade para implantar a Farmácia Veterinária Popular intitulada farmácia do Bem, no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2024.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família.

A presente indicação, visa criar subsídios aos medicamentos de uso veterinário, para que a população possa utilizá-lo e resguardar seus animais de doenças e epidemias, além de incrementar a agricultura nacional. O programa de subsídios aos medicamentos para uso veterinário se baseia no programa de sucesso, implementado pelo Governo Federal, que criou a Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso dos cidadãos de baixa renda aos medicamentos destinados à saúde humana.

A indicação visa sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, em que as famílias de baixa renda do município sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos, que são hospedeiros de doenças causadas por protozoários, como por exemplo, a leishmaniose visceral, ou calazar, que é uma doença transmitida pelo mosquito-palha que, ao picar, introduz na circulação do hospedeiro o protozoário, causando uma infecção que pode passar do animal para o homem e tornar-se potencialmente perigosa devido ao grande número de animais domésticos que adquirem a infecção. Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família.

Inclusive, tramita na câmara dos deputados o projeto de lei nº 2197 de 2019, de autoria do deputado Adriano do Baldy/ PP-GO, que dispõe sobre a implantação, criação e controle da

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

farmácia veterinária popular e das outras providencias.

Diante disso, por estar convicto da necessidade e relevância destas medidas, a fim de que seja criado o programa Farmácia do Bem.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.